Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DEUS SEJA LOUVADO
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000 - Luziânia - GO.
CGC: 01.169.416/0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 - Fax: 622-1345 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

# LEI Nº 2069 de 27 de outubro de 1997.

**"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianense."**

**VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ,** Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianense, ao Senhor ARNALDO IZIDORO FERREIRA.

**Art. 2º-** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º**-Revoga-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 1997.

**VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ**
**Prefeito Municipal**